



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |                                                       |  |
|-----------|-------------------------------------------------------|--|
| PROTOCOLO | <b><u>INDICAÇÃO</u></b><br><b><u>Nº. 102/2025</u></b> |  |
|-----------|-------------------------------------------------------|--|

**AUTORIA DO VEREADOR: LOURIVAL OLEGARIO MARQUES NETO (PODE)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portioli, Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação, onde solicita:

**Indica:** Implantação de canaleta rebaixada na Vila Nídio Boffo, entre as ruas Ermelindo Domingues do Nascimento e João Antônio da Silva.;

**JUSTIFICATIVA:** O trecho citado possui alto fluxo de veículos, sendo um ponto crítico de trânsito na Vila, devido à presença de uma unidade de saúde e uma creche nas imediações, o que aumenta significativamente a circulação de pedestres, crianças, servidores e usuários.

Além disso, o local não possui visibilidade adequada, dificultando o acesso e a passagem de veículos e pedestres, aumentando os riscos de acidentes.

A implantação de uma canaleta rebaixada trará mais segurança, fluidez no trânsito e acessibilidade, beneficiando todos os moradores e frequentadores da região.

Contando com o vosso compromisso com o progresso do município, reitero meus votos de estima e consideração.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 14 de julho de 2025.

**Lourival Olegário Marques Neto**  
**Vereador**